



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 003 AO PROJETO DE EMENDA AO PL n.º 013/2024.

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 013/2024, que “**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

A Vereadora abaixo signatária ora propõe a presente Emenda ao PL 013/2024:

Art. 1º Acresce item às metas da **Saúde e Saneamento**, nos seguintes termos:

“O trabalho a ser executado pela saúde passa, diretamente, pela questão da municipalização do setor, com a Prefeitura adequando-se às novas possibilidades das Unidades de Saúde e dos equipamentos, no sentido de elevar a capacidade de atendimento à população.

O maior desafio será o enfrentamento à pandemia da Covi19, onde o Poder Público Municipal deve garantir o atendimento universal da população bem como elaborar campanhas de conscientização para práticas que venham a erradicar a transmissão sustentada, tanto na ampliação dos serviços de saúde, vacinação, movimentos sociais bem como na qualificação dos profissionais de saúde.

O sistema Municipal de Saúde deve ser capaz o suficiente para atender as demandas com a ampliação da Rede de Postos de Saúde e a melhoria do atendimento com a contratação de profissionais do setor para operacionalização dos trabalhos.

Será da maior relevância, equacionar problemas de saúde com a redução do número de casos de doenças, com a execução do programa de obras de saneamento, com a negociação de recursos para a rede de esgotamento sanitário e a elevação da capacidade de abastecimento d'água do município, dando continuidade à ação que está se desenvolvendo na Sede e Zona Rural.

Implantação das políticas públicas já previstas em lei no tocante ao atendimento específico e dirigido aos portadores dos mais



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

diversos transtornos, entre as quais ações voltadas prioritariamente aos detentores de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Síndrome de Down, tanto no aspecto da saúde física e mental, quanto das medidas técnicas para a inclusão social”.

Paço da Câmara Municipal de Marco/CE, em 26 de abril de 2024.

Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora autora da Emenda

COMPROMISSO EM ATUAÇÃO!



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

As atividades da administração pública estão em intenso fluxo e sempre carecendo de atualizações, dada a mutabilidade das prioridades da sociedade, que convive com demandas permanentes e pontuais, segundo as variações das mais diversas condições, como financeira, climática, saúde, educacional e etc.

Deste modo, o planejamento se mostra cada vez mais valioso para a concretização dos anseios sociais, sendo imprescindível que as despesas públicas estejam alinhadas com as demandas prioritárias da sociedade.

Neste sentido, visando a aprimorar os objetivos então propostos, com a inclusão de metas igualmente prioritários (**em negrito e itálico no texto da Emenda**), apresentamos a presente emenda à LDO para fins de análise e aprovação pelo Soberano Plenário.

Paço da Câmara Municipal de Marco/CE, em 26 de abril de 2024.

Iná Maria Macêdo Osterno

Vereadora autora da Emenda